RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Pacajus/Ce, 10 de Novembro de 2022

Trata o presente, de Projeto de Resolução, que pretende alterar o horário de realização das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo, para as 18:00h (nove horas) das QUINTAS-FEIRAS.

Com efeito, tal medida visa proporcionar aos munícipes uma maior participação nos trabalhos legislativos, na medida em que poderão acompanhar as sessões desta Câmara Municipal.

Neste contexto, apresento, em caráter de urgência, o presente Projeto de Resolução, esperando contar com o valoroso apoio desta casa Legislativa para apreciação e esperada aprovação da matéria.

Atenciosamente,

ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS